

DESPACHO

NÚMERO: 13/2024

DATA: 15/02/2024

ASSUNTO: Despacho de nomeação e constituição da Equipa de Coordenação do Programa Nacional de Saúde Escolar

O Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE|2015), foi, aprovado pelo Diretor-Geral da Saúde através do Despacho nº 7/2015 da DGS, de 20 de julho, publicado no Despacho (extrato) n.º 8815/2015, Diário da República, 2.ª série, nº 154, de 10 de agosto de 2015, visando dar continuidade, numa versão atualizada, ao Programa então aprovado pelo Despacho n.º 12045/2006, de 9 de maio, do Alto-Comissário da Saúde.

O PNSE|2015, enquanto instrumento orientador das políticas nacionais no que à promoção da saúde em meio escolar diz respeito, foi concebido tendo em conta a reorganização estrutural e funcional do Serviço Nacional de Saúde (SNS), os objetivos e estratégias do Plano Nacional de Saúde (PNS) e de outros programas e planos nacionais de saúde e, bem assim, os objetivos e estratégias da Organização Mundial de Saúde (OMS), *Health 2020*. Cabendo à Direção-Geral da Saúde desenvolver, no âmbito do PNSE|2015, as orientações técnico-normativas que se mostrem necessárias à sua implementação, assegurando a sua Coordenação nacional.

Atendendo ao término da vigência do mesmo, bem como às alterações legislativas relativas às transferências de competências para os órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da saúde, e às alterações à estrutura organizativa do Serviço Nacional de Saúde, considera-se necessário proceder à atualização do PNSE|2015.

No futuro pretende-se exonerar a exequibilidade de atividades que permitam promover uma visão holística das estratégias do Programa, sendo ele um instrumento orientador das políticas nacionais no que à promoção da saúde em meio escolar diz respeito, pelo que é necessário que se garanta a sua evolução em consonância com as reorganizações estruturais e funcionais da sociedade.

O PNSE terá uma Coordenação Nacional, que conduzirá a sua atualização, reestruturação, monitorização e avaliação, sempre que tal se entenda por necessário.

Neste contexto, designo os seguintes profissionais para constituir a equipa técnica de coordenação nacional do PNSE:

- a) Gisela Leiras - Coordenadora do PNSE, Médica Especialista em Saúde Pública
- b) Bárbara Sousa Vieira – Médica Especialista em Saúde Pública
- c) Cecília Elias – Médica Especialista em Saúde Pública

- d) Carla Matos – Técnica Superior em Ciências Sociais
- e) Heloísa Dias - Psicóloga Clínica e da Saúde
- f) Alexandre Oliveira – Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica e Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
- g) Inês Almeida - Enfermeira Especialista em Saúde Comunitária
- h) Leonel Buco - Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Saúde Ambiental

O presente Despacho produz efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

Diretora-Geral da Saúde
Rita Sá Machado